



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 952, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR
ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

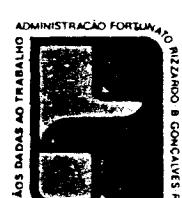
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

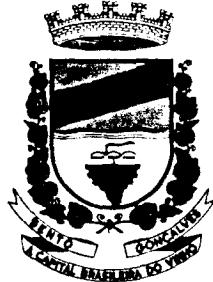
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar, com Enio Buffon, uma área de terra localizada no Bairro São Roque, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando: ao Norte, na extensão de 14,00 metros, com a rua Loudy Dall' Agnese; ao Sul, na mesma extensão, com propriedade de Móveis Centenário Ltda. e Móveis Sperotto Ltda.; a Leste, na extensão de 30,00 metros, com propriedade de Móveis Centenário Ltda.; a Oeste, na mesma extensão, com propriedade de Móveis Sperotto Ltda. Esta área encontra-se transcrita no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 1-5981, no Livro 2, e foi avaliada em ₩ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

O imóvel da permutante possui uma área de 351,00 m² (trezentos e cinqüenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento Sperotto, no Bairro São Roque, confrontando: ao Norte, na extensão de 12,00 metros com terras de Dosolina Rodrigues e Pedro Demari; ao Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pasqualli; a Leste, na extensão de 29,25 metros, com terras do lote nº 15 do Loteamento Sperotto; e Oeste, na mesma extensão, com terras do lote nº 13, do mesmo loteamento. Referido imóvel foi avaliado em ₩ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

J.H.

...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

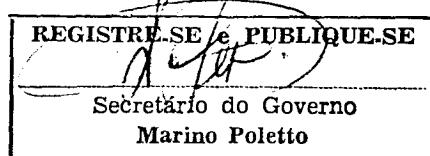
•••

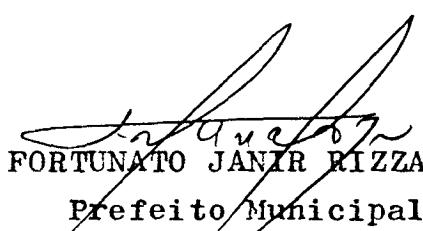
to e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - A área permutada destina-se à abertura da rua José Rampanelli, no Bairro São Roque.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.




FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

